

Taquaritinga, em 11 de abril de 2022.

Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que institua no âmbito do nosso município o **PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM TRAÇO FALCIFORME OU ANEMIA FALCIFORME (DREPANOCITOSE)**, a saber:

Art. 1.º Às pessoas com traço falciforme ou anemia falciforme ficam garantidas pela Prefeitura a assistência integral, que ocorrerá nas unidades de atendimento ambulatorial especializado, dotadas dos recursos necessários.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal assegurará, desde que haja prescrição médica de especialista:

I – cobertura com vacinas de forma completa, inclusive, aquelas não constantes de programação oficial, desde que seja definida por especialistas, a todas as pessoas com anemia falciforme, objetivando a prevenção de agravos;

II – o fornecimento de toda medicação necessária ao tratamento, sem interrupção; e

III – àquelas com maior probabilidade de terem filhos com o traço falciforme e anemia falciforme, aconselhamento genético, com acesso a todas as informações técnicas e laboratoriais, bem como aos exames que se fizerem necessários.

Art. 3.º - O Município poderá realizar convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado, ONGs, entidade qualificada como de organização social, a execução da presente indicação.

Referido pedido se fundamenta em pleitos do POVO.

Dr. Valmir Carrilho Marciano